



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA N° 4338/GR/UFFS/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga Portaria nº 2274/GR/UFFS/2022 Que Designa Servidores Para Compor Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Educação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2274/GR/UFFS/2022, de 30 de maio de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designa servidores para compor a Subcomissão do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo, da Administração Pública Federal, do Ministério da Educação (SubSIGA/MEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor